



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CENTRAL DE MANDADOS - ARAGUAÍNA

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS Nº 0001201-45.2024.8.27.2722/TO

REQUERENTE: IGOR DA SILVA CARVALHO E OUTRO

REQUERIDO: WESLEY MARCIER DE CARVALHO

CERTIDÃO

CONTATO: 063-99305-5059.

Certifico que em cumprimento ao mandado **16838959**, diligenciei ao endereço da **Rua ARAY VALADÃO, ESQUINA COM A RUA ROSANÂNDIA, proximo à Escola Getúlio Vargas, Setor Central - Aragominas/TO 77845000 (Residencial)**, onde lá procedi penhora e avaliação do bem indicado no mandado, conforme auto anexo.

Certifico ainda que, procedi a citação/intimação do Sr. **WESLEY MARCIER DE CARVALHO**, onde lá após a leitura, ciente ficou, recebeu cópia do madado e auto de penhora e avaliação que lhe ofereci e exarou assinatura Dessa forma, devolvo os autos ao cartório para devidos fins.







Documento eletrônico assinado por **MANOEL PEREIRA LEMOS FILHO, Oficial de Justiça Avaliador**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **16867563v1** e do código CRC **89741bfd**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MANOEL PEREIRA LEMOS FILHO

Data e Hora: 24/12/2025, às 16:59:17

0001201-45.2024.8.27.2722

16867563 .V1 353610© 353610